COMUNICADO Nº 01/2019

ARACAJU/SE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

- EMENTA: CANCELAMENTO DE ITEM E RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 19/0007 – CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS POR DIÁRIA E VANS POR QUILÔMETRO RODADO COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

Em cumprimento aos princípios da ampla publicidade e igualdade, O SESC/SE comunica às empresas que resgataram o edital – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0007 que a empresa Vitória Transportes apresentou solicitação de esclarecimento ao edital do Pregão em epígrafe.

I – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

1- Gostaria de salientar que no objeto da licitação, existem divergência de informações quanto as especificações do termo de referência, Onde no Objeto informe que os veículos Tipo ônibus e Micro ônibus serão locados por diárias e Van por Quilometro Rodado, já nas especificações informa o inverso.

*2- Quando da solicitação de um veículo tipo ônibus de empresa sediada no município de São Cristóvão para o SESC LER INDIAROBA para um serviço na Cidade de Estância, a empresa receberá durante o deslocamento do veículos vazio de ida e volta conforme item 5.4 (5.4 O SESC/SE pagará pelos quilômetros rodados sem passageiros, o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do **QUILÔMETRO RODADO** contratado, contados a partir da localização solicitantes) e chegando ao ponto de partida no caso do SESC LER INDIAROBA para Estância e retorno receberia pelo valor da quilometragem correspondente a 100% do valor final registrado na proposta? (5.5 Para efeito de medição da **QUILOMETRAGEM RODADA, serão** consideradas a origem na Unidade Operacional solicitante do SESC/SE, onde aconteceram os embarques e destino dos passageiros, bem como dos deslocamentos nos locais dos eventos ou outros desde que esteja a serviço do SESC/SE. Todos os deslocamentos deverão estar devidamente registrados no relatório de bordo do veículo com as informações de local, hora e quilometragem de saída e chegada)*

Diante disso, passamos a responder:

Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Regional de Sergipe | www.sesc-se.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

1º - QUESTIONAMENTO: SOBRE A DIVERGENCIA DE INFORMAÇÃO ENTRE O OBJETO E A DESCRIÇÃO DOS ITENS:

RESPOSTA: Deverá ser considerada a especificação dos itens, para a elaboração da proposta. Assim sendo, na descrição do objeto:

Onde se lê:

> CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE **ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS POR DIÁRIA E VANS POR QUILÔMETRO RODADO COM MOTORISTA**, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Leia-se:

> CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE **ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS POR QUILÔMETRO RODADO E VANS POR DIÁRIA, COM MOTORISTA** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO SEGUROS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

2º - QUESTIONAMENTO: SOBRE O VALOR COBRADO PELO DESLOCAMENTO DO VEÍCULO:

RESPOSTA: A cobrança se dará conforme descrito no item 5 do termo de referência: execução dos serviços.

II – DO CANCELAMENTO DO ITEM:

O Pregoeiro e Equipe de apoio informam que **o item 03 do edital nº 19/0007 - DIÁRIA DE VAN**, será **CANCELADO** a pedido do setor requisitante.

O SESC/SE, mantém a licitação conforme data, horário e local indicado no edital – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0007.

Respeitosamente,

ALISSON SANTOS ALCANTARA
PREGOEIRO

ÀS
EMPRESAS QUE RESGATARAM O EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/0007.

Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Regional de Sergipe | www.sesc-se.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735